



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA n.º 599/2001

Dispõe sobre designação para chefia que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h" "v", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.96, c/c o art. 27 da Resolução Legislativa n.º 388, de 28.04.98, observada a existência de que trata o art. 25 deste mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para a função de Chefe da Divisão Financeira a servidora efetiva Ariane Caldas Pessoa Santos, para o exercício das competências de que trata o art. 18, incisos I e II da Resolução Legislativa n.º 388/98.

Parágrafo único - É assegurado ao servidor mencionado no caput a percepção, a título de gratificação, de 25 % (vinte e cinco por cento) de seu vencimento base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.2001.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos três dias do mês setembro de dois mil e um.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

